



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA
CRA-RR



REQUERIMENTO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA

Sr. **PRESIDENTE DO CRA-RR**, o abaixo identificado, tendo anexado a documentação necessária e assumindo responsabilidade civil e criminal pelas informações constantes deste documento, declarando estar ciente das obrigações legais, tais como: **efetuar o pagamento da anuidade até 31 de março de cada exercício, votar nas eleições do CRA-RR, manter seu endereço atualizado e demais obrigações contidas na Lei 4.769/65 e Resoluções Normativas do Conselho Federal de Administração – CFA**, nos termos da Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e Artigo 50 do Decreto nº 61.934 de 22/12/1967, e ainda de acordo com a Resolução Normativa CFA nº 462/2015, vem requerer a V.Sa:

Tipo de Inscrição:

- A. REGISTRO PRINCIPAL A1 - COM DIPLOMA A1 - COM DECLARAÇÃO
B. REGISTRO SECUNDÁRIO CRA-_____ nº _____
C. REATIVAÇÃO DE REGISTRO.

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO BACHAREL CAMPO CONEXO À ADMINISTRAÇÃO TECNÓLOGO MESTRE DOUTOR TÉCNICO

Possui profissão de dedicação exclusiva: SIM NÃO

MOTIVO DO REGISTRO: ESPONTÂNEO FISCAL PALESTRA CONCURSO EXIGÊNCIA DA EMPRESA OUTRO: _____

DADOS DO REQUERENTE

Nome Completo _____ Sexo Feminino Masculino
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____ Nacionalidade _____ Naturalidade _____ UF _____
Nome do Pai _____ Nome da Mãe _____

Endereço Residencial

Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

Telefone Residencial () _____ Telefone Comercial () _____ Telefone Celular () _____

CPF _____ RG/Identidade _____ Órgão Expedidor _____ Data de Expedição _____

Título Eleitor _____ Seção _____ Zona _____ Cidade _____ UF _____

Certificado Reservista Militar (RA) _____ CSM _____ UF _____ Data da Dispensa/Expedição _____

DADOS ACADÊMICOS

Diplomado pela _____ Data da Colação de Grau _____ Curso _____

Registro MEC _____ Livro _____ Folha _____ Local _____ Data _____

E-mail _____

Digital: Polegar Direito _____ **Foto 3x4 cm** _____ **Assinatura para Carteira: Cor Preta** _____

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

Termos em que pede deferimento: Boa Vista/RR, ____/____/____ **Assinatura do Requerente**

PARA USO DO CRA-RR (assinatura e carimbo)

Declaro ter conferido a documentação e pagamento das devidas taxas. **Processo Eletrônico Nº** _____
Funcionário/Estagiário: _____ Aberto em: ____/____/____

Nos termos do Regimento Interno do Conselho Regional de Administração de Roraima, **defiro** o requerimento e **concedo o REGISTRO** "ad referendum" do Plenário, autorizando a expedição da Carteira de Identidade Profissional, e demais providências. Encaminhe-se, em seguida, ao Plenário para homologação desta decisão, na forma regimental.

Presidente do CRA-RR (assinatura e carimbo)

Homologado na Sessão Plenária nº _____ de _____.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO PROFISSIONAL - PESSOA FÍSICA

- REQUERIMENTO DE REGISTRO PREENCHIDO
- DIPLOMA, CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO (FRENTE E VERSO);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CPF;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, QUANDO COUBER;
- 01 FOTO 3X4 CM COLORIDA;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL;
- PAGAMENTO DAS TAXAS DE REGISTRO, EMISSÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL E DA RESPECTIVA ANUIDADE PROPORCIONAL.
- DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO, SE HOUVER.

(*) Não aceitamos assinatura de Procurador.













(**) Confira a tabela de valores em nosso site (crarr.org.br)

(***) Documentação original e cópia.

Os formandos que se registrarem no CRA-RR em até 60 (sessenta) dias corridos após a colação de grau poderão ter a isenção da primeira anuidade para efetuar seu registro profissional, nessas condições será necessário efetuar somente o pagamento das taxas de inscrição e emissão de Carteira de Identidade Profissional-CIP.



DECLARO, após o efetivo REGISTRO PROFISSIONAL junto a CRA-RR estar CIENTE de que:

-  Ao efetuar o registro profissional no Conselho fico sujeito à cobrança dos tributos (anuidade), independente do efetivo exercício da profissão.
-  Nos meses de janeiro a fevereiro existe a possibilidade de **pagamento com desconto**, cujo percentual é aplicado pelo CFA (Conselho Federal de Administração). **No caso de não pagamento, após 31 de março, haverá correções com juros de 1% e multa de 2% a.m. (ao mês).**
-  Caso meu boleto anual não chegue à minha residência ou pelo *Correio Eletrônico* até o dia 15 de janeiro de cada ano **é de minha responsabilidade requerê-lo pelo e-mail: atendimento@crarr.org.br ou retirá-lo na Sede do CRA-RR**, estando ciente que o **desconto aplicado se dá apenas até o último dia do mês de fevereiro.**
-  Ao assinar documentos estando com o meu registro profissional regular DEVO incluir a nomenclatura do meu Título Profissional, abreviadamente, seguido do meu nome completo e número de registro.
-  Sou o (a) único (a) e exclusivo responsável por comunicar **qualquer alteração cadastral (endereço, telefone, e-mail)** enquanto estiver com o registro ativo no CRA-RR. A atualização cadastral é de minha responsabilidade, sendo esta uma condicionante para que as correspondências (físicas ou eletrônicas) cheguem.
-  O **CANCELAMENTO do meu Registro Profissional a pedido** mediante comprovação da não atuação dentro dos Campos da Administração, e para tanto, deverei dar entrada no *processo de cancelamento junto ao Conselho Regional de Administração de Roraima – CRA-RR*, por meio de requerimento (conforme modelo disponibilizado pelo CRA-RR) anexos à documentação exigida nos termos da Resolução que trata de cancelamento de registro. Estou ciente e de acordo que devo aguardar a apreciação do requerido em reunião plenária e que enquanto não ocorrer o notificado decisório do CRA-RR e o cumprimento dos trâmites administrativos continuarei sujeito(a) ao pagamento das taxas legais e outros emolumentos cobrados e devidos a esta Autarquia Federal.
-  Não estando, comprovadamente, atuando nos campos de Administração, tenho a possibilidade ainda de requerer o **Licenciamento de Registro (cuja validade é de 2 (dois))**, para o qual deverei seguir os trâmites necessários conforme Resolução vigente. E que ao término da validade do licenciamento os tributos serão gerados automaticamente, em diante.
-  Caso meu registro seja requerido por meio de **declaração de colação de grau ou certidão de conclusão de curso**, receberei a **Carteira Profissional Provisória – CIP cuja a validade é de 2 (dois) anos. Sendo de minha responsabilidade, tão logo de posse do diploma**, dar entrada no processo de **TROCA de CIP PROVISÓRIA, para CIP DEFINITIVA**. Estou ciente também que o **vencimento da CIP NÃO possui correlação com a validade do meu registro** visto que este é de caráter definitivo.
-  O inadimplemento e/ou atuação seja como Responsável Técnico (a) ou em qualquer das áreas da Administração de forma **IRREGULAR** caracteriza o exercício ilegal da minha profissão, ficando sujeito às sanções legais cabíveis regidas pela Lei 4.769/65 e regulamento 61.934/67 bem como as resoluções vigentes.
-  O não pagamento das minhas anuidades implicará em negativação no SPC BRASIL (Serviço de Proteção ao Crédito), no Protesto e na Dívida Ativa da União.
-  Para usufruir dos convênios do CRA-RR é preciso estar regular e comprovar junto à empresa o registro através da Carteira ou declaração expedida pelo CRA-RR.
-  O CRA-RR tem o prazo de até 5 dias úteis para entregar qualquer documentação solicitada.

____/____/____.

Assinatura do Requerente